

Você sabia que todas as contribuições feitas ao Plano I, Plano II e Plano Metrus Família podem ser deduzidas do IR, até o limite de 12% de sua renda bruta anual?

---

---



Você sabia que todas as contribuições feitas ao Plano I, Plano II e Plano Metrus Família podem ser deduzidas do IR, até o limite de 12% de sua renda bruta anual?

Quanto mais o seu investimento previdenciário se aproximar desse percentual, maior será o desconto em sua declaração e maior será o seu saldo de conta para o futuro.

Veja como aproveitar o incentivo fiscal:

Para calcular o percentual a ser abatido do seu IR, é preciso saber quanto representa 12% de sua renda bruta anual e subtrair o valor total das contribuições feitas durante o ano em seu plano de previdência. A diferença é o que falta para você garantir o máximo de dedução no seu IR.

Para te ajudar nessa análise, o Metrus vai enviar por e-mail um documento com a memória de cálculo do seu plano de previdência e uma sugestão de aplicação para que você alcance o maior benefício fiscal possível.

Caso tenha dúvidas, entre em contato com a Central de Relacionamento Metrus pelo e-mail [atendimento@metrus.org.br](mailto:atendimento@metrus.org.br) ou por telefone 0800 016 05 98.

Pague menos IR e invista mais no seu futuro!

**Fonte:** [Metrus](#), em 03.12.2021.

---